

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****(uso obrigatório para todas as licitações de materiais e serviços)**

DEPARTAMENTO/SECRETARIA DEMANDANTE: Saúde			<i>José Roberto Müller Junior®</i>	
Nº ETP.:	Data ETP: <b>30/03/2026</b>	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES 30/03/2.026		
<b>1 - PLANEJAMENTO</b>				
<b>1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)</b>				
O plano anual de contratações ainda não foi implantado no município.				
<b>1.2 - DESCRIÇÃO<sup>1</sup> DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>				
ITEM	CÓDIGO CATMAT OU BEC	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1		96	Serviços de locação mensal	<p><b>Especificação Técnica – Locação de Eletrocardiógrafo</b></p> <p><b>Finalidade:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de locação, de equipamentos de eletrocardiograma destinados às unidades de saúde.</p> <p><b>Requisitos mínimos do equipamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aquisição de sinais:</b> * Capacidade de realização de ECG com 12 derivações simultâneas.</li><li>• <b>Operação:</b> Impressão térmica direta no equipamento. Deve permitir aquisição imediata de exame de emergência, com captura e impressão, possibilitando a identificação do paciente posteriormente.</li><li>• <b>Modo ritmo:</b> Impressão configurável a partir de pelo menos 3 derivações simultâneas.</li><li>• <b>Tela e construção:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Tela de no mínimo 5 polegadas, sensível ao toque (desejável), integrada ao corpo do equipamento</li><li>• Software com interface em português disponível, com visualização em tempo real das ondas e indicação de desconexão ou posicionamento incorreto dos eletrodos.</li><li>• Peso máximo de 8 kg, favorecendo transporte e ergonomia.</li></ul></li></ul>

<sup>1</sup> Especificar com os requisitos indispensáveis de que a contratação deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, e forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.



				<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Identificação:</b> Registro de data, hora do exame, nome e sexo do paciente.</li><li>• <b>Conectividade:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Exportação de dados via memória USB e/ou rede LAN.</li><li>• Possibilidade de upgrade para comunicação sem fio.</li><li>• Exportação em formato PDF.</li><li>• Upgrade opcional para exportação em formato DICOM e comunicação bidirecional com Work List.</li></ul></li><li>• <b>Taxa de amostragem:</b> Mínimo de 1000 amostras por segundo por via.</li><li>• <b>Calibração e filtros:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Sinal de calibração de 1 mV.</li><li>• Filtros para artefato muscular, ruído de rede elétrica, resposta de altas e baixas frequências e flutuações da linha de base.</li></ul></li><li>• <b>Configurações:</b> Ganho ajustável em 5, 10 e 20 mm/mV; velocidade de curva em 25 e 50 mm/s.</li><li>• <b>Interpretação:</b> Interpretação automática embutida ou via software compatível fornecido com o equipamento.</li><li>• <b>Armazenamento e revisão:</b> Capacidade mínima para 100 exames, com possibilidade de revisão e impressão dos exames armazenados.</li><li>• <b>Alimentação elétrica:</b> Alimentação elétrica: Bivolt automático, com bateria de autonomia suficiente para uso contínuo em rotina clínica, preferencialmente acima de 2 horas ou 50 exames ou o fornecimento de nobreak para atender essa autonomia.</li><li>• <b>Impressão:</b> Impressão térmica com no mínimo 3 canais simultâneos.</li><li>• <b>Acessórios inclusos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• 1 cabo de ECG de 10 vias</li><li>• 1 cabo de força</li></ul></li></ul>
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none"><li>• 1</li></ul> <p>bateria recarregável</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 manual do usuário em português</li><li>• Suporte com rodízios: Não incluso.</li></ul> <p><b>Reposição de insumos:</b> Fornecimento mensal de papel/bobina suficiente para 50 exames por equipamento. <b>Documentação:</b> A empresa deve apresentar catálogo ou manual técnico que comprove o atendimento integral às especificações.</p>
<b>1.3 - JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)<sup>2</sup></b>				
A quantidade se justifica para a cobertura de 08 unidades de saúde que ofertam este exame no município.				
<b>1.4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO<sup>3</sup> COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA</b>				
A solicitação deste serviço se justifica em relação a compra de um aparelho de ECG exige investimento elevado, além de gastos com manutenção preventiva e corretiva, a locação permite custos fixos mensais, facilitando o planejamento financeiro sem surpresas com reparos ou substituições, se a demanda variar, não há risco de ter um equipamento caro subutilizado. Além disso, com o aparelho locado, os exames podem ser realizados internamente, sem depender da agenda de terceiros. Reduz filas e tempo de espera, já que o exame é feito na própria unidade, a equipe interna acompanha todo o processo, garantindo padronização e confiabilidade dos resultados. A locação de equipamentos também permite a utilização de equipamentos tecnológicos, além da oferta de manutenção e capacitação de equipe já estar inclusa no contrato.				
<b>1.5 - JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por <b>ITEM</b> , seguindo a regra.				
<input type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser <b>LOTE ÚNICO</b> , em razão de				
<input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por <b>LOTES</b> , conforme especificações abaixo, em razão de				
<b>1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>				
<input type="checkbox"/> MATERIAL				
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS				
<b>1.7 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO<sup>4</sup> (Item Obrigatório)</b>				
A contratação pretende solucionar o seguinte problema:				
O ECG é um exame essencial para o diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças cardiovasculares, que representam uma das principais causas de morbidade e mortalidade no Brasil. A indisponibilidade ou falha desses equipamentos compromete a qualidade da assistência, gera atrasos no atendimento e pode colocar em risco a vida dos pacientes.				
Sob a ótica do interesse público, a locação de ECG apresenta as seguintes vantagens:				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia de continuidade do serviço: assegura que os cidadãos tenham acesso ininterrupto a exames fundamentais</li></ul>				

<sup>2</sup> Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

<sup>3</sup> Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

<sup>4</sup> Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.



para urgência e rotina

médica.

- Eficiência na gestão de recursos: evita gastos elevados com aquisição e manutenção de equipamentos próprios, permitindo melhor alocação do orçamento público.
- Atualização tecnológica constante: garante que a população seja atendida com equipamentos modernos, reduzindo erros diagnósticos e aumentando a confiabilidade dos resultados.
- Redução de riscos assistenciais: contratos de locação incluem manutenção preventiva e substituição imediata em caso de falha, evitando desassistência.
- Flexibilidade operacional: possibilita ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda, sem imobilizar recursos financeiros em ativos de longa duração.

Portanto, a contratação do serviço de locação de ECG é justificada pelo interesse público, pois promove a eficiência administrativa, assegura a qualidade do atendimento médico e contribui para a proteção da saúde da população, cumprindo o dever constitucional de garantir acesso universal e integral aos serviços de saúde..

#### 1.8 - RESULTADOS PRETENDIDOS<sup>5</sup>

**A contratação do serviço de locação de equipamentos de eletrocardiograma (ECG) tem como resultados esperados:**

- **Garantia de acesso contínuo:** assegurar que os pacientes atendidos nas unidades de saúde tenham disponibilidade permanente de exames de ECG, sem interrupções por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
- **Melhoria da qualidade assistencial:** oferecer diagnósticos mais precisos e rápidos, contribuindo para a redução da mortalidade e complicações relacionadas às doenças cardiovasculares.
- **Eficiência na gestão pública:** reduzir custos com aquisição, manutenção e obsolescência tecnológica, permitindo melhor aproveitamento dos recursos financeiros do orçamento público.
- **Atualização tecnológica constante:** disponibilizar equipamentos modernos, com softwares atualizados e integração digital, garantindo maior confiabilidade dos resultados e alinhamento às boas práticas médicas.
- **Segurança do paciente:** minimizar riscos decorrentes de atrasos ou falhas nos exames, promovendo atendimento seguro e eficaz.
- **Flexibilidade operacional:** possibilitar ajuste da quantidade de equipamentos conforme a demanda, sem necessidade de investimentos adicionais em ativos permanentes.
- **Sustentabilidade administrativa:** assegurar previsibilidade orçamentária e redução de custos indiretos, já que manutenção e suporte técnico estão incluídos no contrato de locação.

#### 1.9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO<sup>6</sup>

- Não serão necessários providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação serão necessárias as seguintes providências:

.

•

•

#### 1.10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

<sup>5</sup> Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

<sup>6</sup> Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...



**1.11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS<sup>7</sup>**

**Consumo de energia elétrica**

- Equipamentos antigos ou mal calibrados podem ter maior gasto energético.
- Impacto: aumento da pegada de carbono da instituição.
- Resíduos eletrônicos (e-waste)
- ECGs possuem baterias, cabos e placas eletrônicas que, ao fim da vida útil, geram lixo eletrônico.
- Impacto: contaminação do solo e da água por metais pesados.
- Transporte e logística
- Locação envolve entrega e retirada frequente dos equipamentos.
- Impacto: emissões de CO<sub>2</sub> no transporte.
- Manutenção e substituição de peças
- Troca de componentes pode gerar resíduos perigosos.
- Impacto: descarte inadequado de peças e embalagens.

**Tratamentos e Medidas Mitigadoras**

- Logística reversa e reciclagem
- Garantir que baterias e componentes sejam devolvidos a fabricantes ou recicladores credenciados.
- Reduz risco de contaminação ambiental.
- Contratos com cláusulas ambientais
- Exigir dos fornecedores práticas sustentáveis, como descarte adequado e relatórios de impacto.
- Alinhamento com a Lei 14.133/2021, que prevê sustentabilidade em licitações.
- Uso de equipamentos modernos e eficientes
- ECGs mais novos consomem menos energia e exigem menos manutenção.
- Reduz custos e impacto ambiental.
- Gestão sustentável de equipamentos médicos

**Monitoramento do ciclo de vida do ECG, desde a fabricação até o descarte.**

- Permite planejar substituições e reduzir impactos

**2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 - SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?**

(Ex.: ISO, INMETRO, ANVISA...)

*Selecionar uma opção*

NÃO

SIM

**2.1.1 - INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Obrigatório, caso tenha assinalado sim.**

Certificado de registro na Anvisa

<sup>7</sup> É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra geral.

**(Obrigatório, caso tenha assinalado sim):**

Normativas mínimas necessárias para garantir a qualidade do produto e segurança nos procedimentos durante a sua realização tanto para o paciente quanto ao profissional que realizará.

**2.2 – DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA DO LICITANTE VENCEDOR  
(Ex. laudos, manuais, plantas, planilhas, catálogos...)**

- NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA  
 DOCUMENTOS TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)

➤ **Itens contratados abrangidos pela exigência de documento técnico – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico**

- TODOS OS ITENS

- PARTE DOS ITENS. ESPECIFICAR QUAIS ITENS:

**Especificações do equipamento**

- Modelo, fabricante, capacidade, funcionalidades.
- Documento técnico comprova que o ECG atende às normas da ANVISA e padrões internacionais.
- Certificações e registros
- Registro na ANVISA.
- Certificados de conformidade elétrica e de segurança.
- Normas da ABNT ou ISO aplicáveis.
- Manual técnico e de operação
- Instruções de uso, manutenção e calibração.
- Garantia de que o equipamento pode ser operado corretamente pela equipe.

**Plano de manutenção preventiva e corretiva**

- Frequência de calibração e revisões.
- Responsabilidade do fornecedor em manter o equipamento em condições adequadas.
- Treinamento e suporte técnico
- Documento que assegura que o fornecedor dará treinamento à equipe.
- Suporte técnico disponível durante o período da locação.

➤ **Comprovação a ser realizada com a documentação\* – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico**

- SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS  
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADAS  
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) REGRAS DE CONTRATAÇÃO  
 OUTROS. ESPECIFICAR O DOCUMENTO, O REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:

Catálogo técnico ou manual do fabricante: documento oficial que descreve especificações, funcionalidades e características do equipamento **na fase de habilitação/ proposta.**

- Laudo ou certificado de conformidade: emitido por órgão acreditado (ex.: INMETRO ou equivalente), comprovando que o equipamento atende normas técnicas e de segurança.
- Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado: confirmando que o modelo ofertado corresponde ao solicitado no edital.
- Registro na ANVISA: obrigatório para equipamentos médicos no Brasil, garantindo regularidade sanitária.
- Ficha técnica detalhada: elaborada pelo fornecedor, mas baseada em documentação oficial, contendo modelo, marca, número de série e especificações.

*\* Observação: Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*



## AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

 SIM NÃO**2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados "sim" na pergunta anterior:**

## ➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante:        dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
ITEM	Descritivo, qualidade do material, segurança, documentação	Realização de testes

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

 SIM     NÃO**2.4 - REGRAS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS/SERVIÇOS** GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS

## ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

 HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

## ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

**2.4.1 - REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: \***

\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

➤ **DURAÇÃO** –        MESES

- Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura do chamado:  
HORAS CORRIDAS➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – ESCOLHER UMA OPÇÃO: SIM                                     NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) Assistência sediada em Espírito Santo do Pinhal – SP B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor C) *Onsite*, isto é assistência prestada diretamente na sede (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de        (        ) horas, conta-



notificação.;

- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *onsite*:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

**3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

- HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

**3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou)*

- A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
  - **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) \*** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):
    - 1) **CARACTERÍSTICAS:**
    - 2) **QUANTIDADES** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

*\*Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

- B - REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**
  - **NOME DO DOCUMENTO\*:**
  - .
  - *Observação: Todos os documentos devem ser vigentes e atualizados*
    - ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:
    - ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:
    - OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

*\* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção B).*



C - PROVA DE ATEN-

DIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLobar CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO\*:**

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

\* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).

**D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:
- Data-limite para realização: dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência:

**E - OUTRO(S)<sup>8</sup>. Especificar: Certificado de conformidade elétrica e de segurança (ABNT/ISO).**

- • Manual técnico do fabricante contendo especificações, instruções de uso e plano de manutenção preventiva.
- • Declaração de responsabilidade técnica assinada por engenheiro clínico/biomédico.
- Observações:
  - • O fornecedor se compromete a realizar manutenção preventiva e corretiva conforme cronograma.
  - • Garantia de suporte técnico durante todo o período de locação.
- **Logística reversa prevista para baterias e componentes eletrônicos ao fim da vida útil**

**3.3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

*Escolher quantas opções forem cabíveis*

**A - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**B - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,55 (cinquenta e cinco décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

**C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- Justificar opção "C" (Em caso positivo):

<sup>8</sup> Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento.



DA CONTRATAÇÃO

4.1 - INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

*Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.*

- PRAZO: 10 dias
- ENDEREÇO: *Rua Pinheiro Machado, nº135, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP: 13990-000*
- DIAS: *segunda-feira a sexta-feira*
- HORÁRIOS: *das 08:00 h às 11:00 h/ das 13:00 h as 16:00 h*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 19 3651-4082/ e-mail: almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOUCER): **Todos os equipamentos ofertados na locação deverão ser NOVOS e estar disponíveis para instalação pela CONTRATADA nos endereços acima referenciados no máximo em 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato e Emissão da Nota de Empenho.**
  - Cumprimento de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor- e alterações subsequentes;
  - Acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;
  - A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/ danificadas, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste ETP;
  - Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha apresentado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
  - Indicar parcela(s) subcontratável(is)º:
  - Indicar regras/condições para subcontratação:



**4.5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

**A contratante deverá:**

- a. zelar pela integridade física dos equipamentos;
  - b. assegurar sua utilização por profissionais devidamente habilitados;
- responder por danos decorrentes de mau uso, imperícia, negligência, vandalismo ou utilização em desacordo com as especificações técnicas.

**4.5.1 - DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:**

- Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

**4.6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

**4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

*Selecionar A, B ou C*

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

**4.8 – FISCAL DO CONTRATO<sup>10</sup>**

Indico o sr. (a) THAIS APARECIDA FACHINETTI DEL VECHIO , matrícula 5042 empregado público do quadro permanente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

**4.9 – GESTOR DO CONTRATO<sup>11</sup>**

Indico o sr. (a) Dione Laurindo , Diretor/ Secretário do Departamento de saúde Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

**4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<sup>9</sup> Engloba a execução de serviços acessórios pelo fabricante e/ou por terceiros (tais como garantia).

<sup>10</sup> Deve ser empregado público do quadro permanente.

<sup>11</sup> Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.



Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.:

**5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO<sup>12</sup>**

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Lucimara Teodoro**

**MATRÍCULA: 1561**

**SETOR: Coordenação Enfermagem Secretaria Municipal de saúde**

**DATA: 30/03/2.026.**

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

**6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO**

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal de contrato desta solução a ser contratada.

**Data: 30/03/2.026.**

Nome por extenso: **THAIS APARECIDA FACHINETTI DEL VECHIO**

*Thais Aparecida Fachinetti  
Del Vecchio*

Assinatura do Fiscal do Contrato

**7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO**

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor de contrato desta solução a ser contratada.

**Data: 30/03/2.026.**

Nome por extenso: **Dione Laurindo**

*Dione Laurindo*

Assinatura do Gestor do Contrato

<sup>12</sup> Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Março 2026, 15:30:36

**Status:** Assinado

**Documento:** 048 - Retificação LUCIMARA - NOVO - ETP Locação Aparelho Ecg.Pdf

**Número:** 17d4dcb4-02fb-4adf-8a8c-cdbf385ceb81

**Data da criação:** 30 Março 2026, 14:57:48




**Criado por:** licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

**Hash do documento original (SHA256):** c1e1bfeeeb6ed81ccf4c2dc8f0a02459aa26c3b44f25d2065b656741b301a236



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DIONE LAURINDO</b> Data e hora da assinatura: 30/03/2026 15:30:35 Token: 7ea563fa-f7a4-4ba3-99b7-e8760d283e2e</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Dione Laurindo</i></p> <p>Dione Laurindo</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5519992740657 E-mail: jhonny.comercial@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOSÉ ROBERTO MÜLLER JUNIOR®</b> Data e hora da assinatura: 30/03/2026 15:29:18 Token: a28e63a5-8c1d-4bba-9c3f-feae2b44ee58</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>José Roberto Müller Junior®</i></p> <p>José Roberto Müller Junior®</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5519996685942 E-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</p>	<p>IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>LUCIMARA TEODORO</b> Data e hora da assinatura: 30/03/2026 15:00:48 Token: ae379a11-6517-4e26-89b2-5a9e5d22f498</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Lucimara Teodoro</i></p> <p>Lucimara Teodoro</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5519971323520 E-mail: lucimara.e.p.sms@pinhal.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -22.194744, -46.744633 IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 17d4dcb4-02fb-4adf-8a8c-cdbf385ceb81, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Março 2026, 15:30:36



Assinado  via ZapSign by Truora

Assinatura

**THAÍS APARECIDA FACHINETTI DEL VECHIO**

Data e hora da assinatura: 30/03/2026 15:12:15

Token: ce74bc44-3226-423c-824b-6f9498cfed3b

*Thaís Aparecida Fachinetti  
Del Vecchio*

Thaís Aparecida Fachinetti Del Vecchio

**Pontos de autenticação:**

Telefone: 551936514082

E-mail: [almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br)

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.7.158.199

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 17d4dcb4-02fb-4adf-8a8c-cdbf385ceb81, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 17d4dcb4-02fb-4adf-8a8c-cdbf385ceb81. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.